



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

INDICAÇÃO Nº 045/2022

Exma. Sta.

Adrielle Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Aprovado

Senhorita Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 160 inciso I do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja preenchida a vaga criada através da lei complementar nº 045 de 21/03/2022 de Assistente Social na Rede Pública Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Existe uma grande demanda na área de assistência social junto à educação do município. Além disso, atribui-se ao Assistente Social a garantia de direitos à saúde, educação, habitação, lazer, trabalho, etc. ações para garantir a sociedade organizada. É importante destacar que a educação é decisiva para o crescimento do país e conseqüentemente do nosso município.

O Serviço Social em conjunto com a educação tem como objetivo garantir o direito a todos, em cumprimentos com as leis da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA), bem como atender suas necessidades sociais, proporcionando a inclusão social na comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

